



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 133 2018/ DLEG

Uruguaiana, 10 de maio de 2018.

Exmo. Sr.
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta

Assunto: **fiscalização da rua Benjamin Constant.**

Senhor Prefeito,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, conforme requerimento nº **34/2018**, do vereador **Vilson Brites**, protocolizado sob o nº **0333/2018/LEG** e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente a fiscalização no início da rua Benjamin Constant, bairro Mascarenhas de Moraes, pois, segundo denúncias recebidas neste gabinete, a empresa BRK Ambiental Uruguaiana realizou o desentupimento do ramal de esgoto no referido local e os resíduos retirados do esgoto foram dispensados diretamente no meio ambiente.

2. Justifica-se o presente pedido em razão de que caso tenha ocorrido a dispensa dos resíduos sem o devido tratamento a empresa BRK Ambiental deverá ser responsabilizada pelo dano causado.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES

Presidente